



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2015

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor ANTONIO ALVES DE CARVALHO.

AUTORIA: Vereador Valdecir José dos Santos “Mendonça”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense, ao Senhor ANTONIO ALVES DE CARVALHO, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 23 de novembro de 2015.

Valdecir Jose dos Santos
Vereador “Mendonça”



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo ora proposto visa homenagear através desta Casa de Leis, o Senhor ANTONIO ALVES DE CARVALHO, pelo reconhecimento dos serviços prestados em benefício de nossa cidade e região.

Trata-se de uma homenagem a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Em apenso segue *curriculum vitae* do homenageado, confirmando o mérito da sua indicação ao Título de Cidadão Honorário de Alta Floresta e contamos com os demais Pares na aprovação da matéria.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 23 de novembro de 2015.

Valdecir José dos Santos
Vereador "Mendonça"